

Nº.31

ACTA Nº.31

99-08-11      ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA ONZE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E  
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos onze dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa e Carlos Alberto Silva Oliveira, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltaram à reunião os Senhores Vereadores Manuel da Silva Cruz por motivos relacionados com a sua vida privada e José Alberto Candeias Guerreiro por se encontrar de licença para férias.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas dos Senhores Vereadores Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----FALECIMENTO DO SENHOR CORONEL ERNESTO MELO ANTUNES - VOTO DE PESAR:- A Câmara Municipal de Odemira, ao tomar conhecimento, esta manhã, do falecimento do Senhor Coronel Ernesto Melo Antunes, Homem do 25 de Abril e ideólogo do “Movimento dos Capitães”, deliberou, por unanimidade, apresentar um voto de profundo pesar à família enlutada, lamentando a perda que o seu desaparecimento representa para o País.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/08/10, que acusava um total de disponibilidades da importância de 706.161.935\$00 (SETECENTOS E SEIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS), sendo em cofre: 202.825\$00 (DUZENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 705.959.110\$00 (SETECENTOS E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO DEZ ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº. 151, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 22.127.648\$00 (VINTE E DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil quatrocentos e quarenta e oito a cinco mil quinhentos e trinta e cinco, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador António Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 5453, datada de 99/08/03, a favor de Ana Sofio Fino, em virtude de se tratar de uma familiar sua.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----CARPE DIEM- ACÇÃO DE SAMPLING- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:- Foi presente o fax n.º 0173F99, de 05 Ago 99, proveniente da Carpe Diem solicitando autorização para realizar, no dia 6 de Agosto pelas 15h30, junto à praia da Zambujeira do Mar, uma acção de sampling.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara autorizou a iniciativa uma vez que esta, a ser presente à sessão de Câmara da semana seguinte, não poderia realizar-se na data pretendida, devendo o seu despacho ser presente à primeira reunião da Câmara para ratificação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho produzido pelo Senhor Presidente em 99-08-05.-----

-----AMLA- CONSULTA DO PÚBLICO - NOVO AEROPORTO DE LISBOA:- Foi presente o ofício n.º 1456, datado de 06/08/99, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia da documentação recebida do IPAM- Instituto de Promoção Ambiental, respeitante ao assunto em epígrafe, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE GELATARIA, CAFÉ E BAR:- Após o cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes, depois de cumpridas as respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1)- Otilia da Costa Guerreiro de Jesus, proprietária do Estabelecimento de Bar, sito no Bairro do Atanásio lote 50, Freguesia de S.Teotónio, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1999.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar o solicitado.-----

-----2)- Vasco Manuel Patrício Monteiro, proprietário do estabelecimento de Bar “Fontes Mil”, sito na Rua de São Sebastião, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, durante todo o ano.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado, conforme deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 14/07/99.--

-----3)- Ana Paula Brito da Silva Gonçalves, proprietária do estabelecimento de Café, sito na Rua da Padaria – Longueira, Freguesia de S.Salvador, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro de 1999.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----4)- Firma Campos & Ramos – Actividades Hoteleiras e Turísticas, proprietária do estabelecimento de Pastelaria, Gelataria e Snack-Bar, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro de 1999.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----PEDIDOS DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:-----

-----1.- Foi presente um requerimento de Otilia da Costa Guerreiro de Jesus, proprietária do estabelecimento de Bar/Dancing, sito no Bairro do Atanásio, lote 50, Freguesia de S.Teotónio, deste Concelho, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, às Sextas-Feiras, Sábados e vésperas de feriados a partir do mês de Setembro de 1999.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores da CDU, deliberou emitir Parecer Favorável, devendo ser solicitado o parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE S.MARTINHO DAS AMOREIRAS- FESTAS DA FREGUESIA:- Foi presente o ofício n.º 113, datado de 30/08/99, da Junta de Freguesia de S.Martinho das Amoreiras informando a Autarquia que, em conjunto com a Casa do Povo daquela localidade, irá realizar a sua festa nos dias 3, 4 e 5 de Setembro/99 e cujo o lucro, se o houver, será canalizado para benefícios na Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----Saíu da sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – SUBSIDIO :- Foi presente à reunião a Informação n.º 16, datada de 99/08/05, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 1.477.079\$00(UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL E SETENTA E NOVE ESCUDOS) à Escola Profissional de Odemira para a

aquisição de equipamento escolar tendo em vista a melhoria das condições de funcionamento no próximo ano lectivo.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a concessão de um subsídio do valor proposto à Escola Profissional de Odemira.-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**VI – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS – ALIENAÇÃO DE 7 LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Nos termos do Regulamento para Alienação de Terrenos destinados à Construção Urbana, pertencentes ao património do Município de Odemira, aprovado por proposta da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 91/06/05 e cuja redacção foi alterada, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 94/02/09 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 94/04/15, a Câmara Municipal, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d), do n.º1, do artigo 51.º, do Decreto-Lei n.º100/84, de 29 de Março, na nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º18/91, de 12 de Junho, deliberou, por unanimidade, alienar 7 lotes de terreno, destinados à construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal de Relíquias, Freguesia de Relíquias, por concurso de classificação na modalidade prevista na Divisão Terceira, artigo 4.º e seguintes do Regulamento.-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de Edital, a afixar nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – Os lotes a alienar, em número de 7(lotes números 28,29,30,31,32,33 e 34), situam-se no Loteamento Municipal de Relíquias e destinam-se à construção de habitação própria e permanente;-----

-----2 – As habitações a construir, obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-----

-----3 – A Câmara Municipal de Odemira deliberou, por unanimidade, fixar como reserva para técnicos, funcionários públicos ou equiparados 1 lote de terreno;-----

-----4 – O preço por metro quadrado de terreno a alienar é de 1.000\$00(MIL ESCUDOS);--

-----5 – Data de abertura do concurso- 16/08/99;-----

-----6 – Data de encerramento- 24/09/99;-----

-----7--Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património/Notariado da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados, os impressos necessários à formalização das candidaturas.-----

----- – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO – ODEMIRA – LOTE

N.º14 – ROSENDO MANUEL MARTINS :- Foi novamente presente o processo respeitante ao lote do terreno n.º 14, sito no Loteamento Industrial da Quinta do Gato - Odemira, onde consta uma carta datada de 23/07/99, enviada a esta Câmara Municipal pelo proprietário do lote de terreno acima referido, Sr. Rosendo Manuel Martins, na qual informa que, somente nesta data, tomou conhecimento do ofício n.º 11323, datado de 09/07/99, enviado por esta Câmara Municipal, em virtude de se encontrar ausente, por motivos de força maior, pelo que requer a revisão da deliberação tomada pela Câmara em reunião ordinária realizada em 07/07/99, na qual foi deliberado, por unanimidade e, face à informação prestada pelos Serviços, haver a intenção de indeferir o pedido de prorrogação do prazo de conclusão das obras solicitado pelo requerente, devendo proceder-se à reversão do lote de terreno à titularidade do Município, em virtude de se tratar de uma obra que nem foi iniciada, não obstante já ter sido concedida uma prorrogação do prazo por mais um ano, em 07/05/99, que terminou em 07/05/98 e cujo não cumprimento do prazo concedido implicaria a reversão do lote à titularidade do Município.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade,

deliberou que se proceda à reversão do lote de terreno a favor do Município devendo o interessado receber a importância de 8.400\$00(OITO MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS), correspondente a 70% do valor que pagou pelo lote, tendo em consideração o seguinte:-----

-----Que o interessado não cumpriu o prazo previsto no respectivo Regulamento, número um, do artigo 5º, clausulado na escritura de compra e venda celebrada em 22/12/92 (Que depois de legalizada a compra dos lotes e a partir dessa data, os interessados dispõem de um prazo de trinta e seis meses para iniciar a elaboração normal das actividades projectadas).-----

-----Que o não cumprimento do prazo previsto na cláusula anterior implica, salvo caso de força maior ou outras circunstâncias estranhas ao interessado, a reversão do lote à titularidade do Município de Odemira e à perda por parte do anterior proprietário de trinta por cento das quantias entregues a título de pagamento.-----

-----MANUTENÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO NO LOTEAMENTO “AS POUSADAS”- JARDIM PÚBLICO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO:-Foi presente uma Informação da Secção de Património/Notariado, da qual consta que, para celebração da escritura de dação em cumprimento do Alvará n.º 13/83, torna-se necessário aprovar o protocolo de manutenção da parcela a ceder à Câmara Municipal e destinada a jardim público, a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e a Comissão de Moradores do Loteamento “As Pousadas”.-----

-----Apreciado o assunto e, tendo havido algumas dúvidas quanto à personalidade jurídica da “Comissão de Moradores”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar um parecer à Consultadoria Jurídica do Município.-----

## -----VII - TURISMO-----

-----JUVENTUDE SOCIALISTA – CARAVANA RADICAL – ALTERAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:- Foi analisado um Fax da Federação Regional do Baixo Alentejo da Juventude Socialista informando que houve alteração da data de

realização da Caravana Radical que deveria ocorrer em Vila Nova de Milfontes, nos dias 18 e 19 de Setembro pelo que solicitam que se lhes conceda autorização para realizarem aquela iniciativa nos dias 15 e 16 de Agosto.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**VIII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----“EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE FATACA E MALAVADO” – ADJUDICAÇÃO:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação n.º222/99 datada de 09/08/99, referente ao concurso público para execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 11/08/99, dando conhecimento que, está precludido o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a adjudicação definitiva ao concorrente Urbiterrras, Lda, pelo valor de 70.889.998\$00(SETENTA MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a Informação do Departamento Técnico adjudicando ao concorrente Urbiterrras, Lda a obra em epígrafe.-----

-----“EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE BREJÃO, AZENHA DO MAR E BAIONA”- ADJUDICAÇÃO:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação n.º221/99, datada de 09/08/99, referente ao concurso público para execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 11/08/99, dando conhecimento que se encontra precludido o prazo para que as concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia, sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a

adjudicação definitiva ao concorrente Urbiterrras, Lda, pelo valor de 92.174.015\$00(NOVENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E QUINZE ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a Informação do Departamento Técnico adjudicando ao concorrente Urbiterrras, Lda a obra em epígrafe.-----

-----PAGAMENTO DE RAMAIS DE ÁGUAS – PEDIDO PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:-----

-----1. – Foi presente um requerimento de Alberto de Oliveira Marques, solicitando o pagamento de um ramal de água no valor de 771.833\$00(SETECENTOS E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS) em prestações, sendo o primeiro pagamento, no valor de 471.833\$00(QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS), seguido de seis prestações no valor de 50.000\$00(CINQUENTA MIL ESCUDOS), ao dia 26 de cada mês.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em seis prestações, conforme o solicitado.-----

-----2. – Foi presente um requerimento de Fernando Manuel Judice da Costa, solicitando o pagamento de um ramal de água no valor de 502.733\$00(QUINHENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS), em dez prestações mensais.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em dez prestações, conforme solicitado.-----

-----SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CAMPO REDONDO – CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:-----

-----Foi presente pelo Departamento Técnico com vista à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, a Informação

n.º224/99, de 10/08/99, acompanhada do programa de Concurso, Caderno de Encargos, Condições Técnicas de Execução dos Trabalhos, Mapa de Trabalhos/Quantidades, Projectos, Relação das Firmas a convidar e a constituição da respectiva Comissão de Abertura de Propostas da obra referida em epígrafe.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em 15.370.453\$00(QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS).-

-----Depois de devidamente apreciados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, o Processo de Concurso e a constituição das comissões respectivas bem como autorizar a abertura de Concurso limitado para a adjudicação da empreitada, nos termos da Informação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que a comissão a que se refere o artigo 60.º do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, seja composta pelo Senhor Vereador Eng.º José Alberto Candeias Guerreiro, sendo seu substituto o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, pelo Eng.º José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto a Eng.ª Ana Isabel Ferraz da Silva Sousa, pelo Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau, sendo o seu substituto o Técnico de Construção Civil Victor José Silveira Afonso e servindo de Secretária, a Assistente Administrativa Carla Isabel Leonardo dos Santos Percheiro Viana Joaquim, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Duarte Nuno Martins Viegas. A Comissão de Análise das Propostas é constituída pelo Engenheiro José António Guerreiro Rosa, sendo seu substituto o Eng.º Gilberto Alves Gonçalves, a Eng.ª Ana Isabel Ferraz da Silva Sousa, sendo seu substituto a Eng.ª Lénea Guerreiro Silva, o Técnico de Construção Civil Vitor José Silveira Afonso, sendo seu substituto o Técnico de Construção Civil Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau.-----

-----Seguidamente, foi deliberado, por unanimidade, submeter o processo à candidatura aos Fundos Comunitários a fim de tentar obter o financiamento respectivo.-----

-----IX - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE  
TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO ALENTEJO  
LITORAL, ALJUSTREL E FERREIRA DO ALENTEJO – CONTRATO ADICIONAL:- A

Informação nº 75/99, de 09.08.99 do Departamento Técnico dá conhecimento que a AMLA enviou um Fax com o n.º 1412, datado de 04/08/99 informando que o Tribunal de Contas, em sessão diária de visto de 28/07/99, deliberou conceder o visto ao contrato adicional à empreitada referida em epígrafe; o Departamento Técnico informou que o contrato adicional, celebrado em 16/06/99 é na importância de 173.183.660\$00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA ESCUDOS) acrescida de IVA à taxa legal em vigor. A importância é discriminada da seguinte forma: trabalho a mais na ETL's: 71.935.655\$00 (SETENTA E UM MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS); trabalhos a mais na selagem de algumas lixeiras: 32.086.060\$00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL E SESSENTA ESCUDOS); trabalhos a menos na selagem de algumas lixeiras: 772.920\$00 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----EXECUÇÃO DE 5 FUROS DE PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS  
SUBTERRÂNEAS EM NAVE REDONDA, FORNALHAS VELHAS, LUZIANES,  
CASTELÃO E CAMPO REDONDO- CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE  
CANDIDATURAS:- O Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação n.º72/99,

datada de 09/08/99, na qual refere que as Povoações de Nave Redonda, Fornalhas Velhas, Luzianes, Castelão e Campo Redondo dispõem de uma única origem de água e, em alguns casos, com caudais bastante reduzidos; o INAG e a Universidade de Évora elaboraram

relatórios sobre os locais que, do ponto de vista hidrológico, melhores condições oferecem para a execução de furos de pesquisa e eventual captação de água tendo sido solicitados licenciamentos dos respectivos furos à D.R.A Alentejo, sendo o custo estimado para a execução daqueles furos de 8.000.000\$00 (OITO MILHÕES DE ESCUDOS). Assim, propõem os Serviços a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidatura de acordo com o D.L59/99, de 2 de Março, bem como a aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos, a aprovação e ou a indicação das empresas a consultar, de acordo com o art.º 121º do D.L.59/99, de 2 de Março, e ainda a designação dos elementos das comissões de acompanhamento.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de concurso bem como a constituição das comissões de acompanhamento e o conjunto de empresas a consultar.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso limitado, nos termos propostos.-----

-----PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1072/1115 – EXECUÇÃO DA CAMADA DE SELAGEM – CANCELAMENTO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS :- Foi presente a Informação n.º 223/99, de 09/08/99, do Departamento Técnico, através da qual se propõe o cancelamento das garantias bancárias relativas à obra em epígrafe em virtude de já ter decorrido um ano após a recepção provisória da mesma.-----

-----Esta informação surge na sequência do ofício enviado pela Empresa adjudicatária, Probisa Portuguesa, S.A, em 22-06-1999.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisado o assunto deliberou, por unanimidade, concordar com a Informação e aprovar o referido cancelamento.-----

-----PRODUÇÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS DA AGRICULTURA NO PNSACV – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O ICN, DRA ALENTEJO, AHSA E C.M.O.:-

Foi presente o ofício número 398-ODM/99, de 99/07/28, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina enviando um exemplar do protocolo respeitante ao assunto em epígrafe, subscrito por todas as entidades intervenientes, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE ZAMBUJEIRA DO MAR”- INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:- Foi presente a Informação n.º 225/99, de 11/08/99, do Departamento Técnico dando conhecimento que, a proposta que melhores condições oferece para a construção da obra em epígrafe foi, de acordo com o relatório da Comissão de Análise que se anexa, a apresentada pela concorrente Leirislina, Lda/ Interobra, Lda, cujo o valor é de 117.843.587\$00(CENTO E DEZASSETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE ESCUDOS), acrescida de IVA à taxa legal em vigor pelo que se submete o assunto à aprovação da Câmara Municipal.-----

-----Depois de apreciado o assunto e tendo em consideração as conclusões do relatório da Comissão de Análise, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de adjudicar a obra ao Consórcio Leirislina, Lda/ Interobra, Lda pelo valor de 117.843.587\$00(CENTO E DEZASSETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE ESCUDOS) devendo proceder-se à audiência das empresas concorrentes nos termos do C.P.A.-----

-----ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO BREJÃO, AZENHA DO MAR E BAIONA”- INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:- Foi presente a Informação n.º 226/99, de 10/08/99, do Departamento Técnico dando conhecimento que, a proposta que melhores condições oferece para a construção da obra em epígrafe foi, de

acordo com o relatório da Comissão de Análise que anexa, a apresentada pela concorrente CONSDEP, LDA, cujo valor é de 172.318.419\$00(CENTO E SETENTA E DOIS MILHÕES, TRZENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E DEZANOVE ESCUDOS), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, pelo que se submete o assunto à apreciação da Câmara Municipal---

-----Depois de apreciado o assunto e tendo em consideração as conclusões do relatório da Comissão de Análise a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de adjudicar a obra à Empresa CONSDEP, LDA pelo valor de 172.318.419\$00(CENTO E SETENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E DEZANOVE ESCUDOS) devendo proceder-se a audiência das empresas concorrentes nos termos do C.P.A.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13/01/99, no período compreendido entre 04/08/99 e 10/08/99, a primeira constituída por quatro folhas, as segunda e a terceira por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- TMN- TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NACIONAIS, S.A,- INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO BASE, SITA NA FLOR DO BREJO:- Foi presente a carta com a referência DDR/INF/296/99, datada de 99/08/11, da Empresa em epígrafe, dando conhecimento ao Município da instalação de uma estação base, sita na Flor do Brejo, Freguesia de Salvador, uma vez que aquelas instalações são amovíveis não se enquadrando no conceito de obra de construção civil ou trabalho que altere a topografia do local.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a referida instalação.-----

-----3.- TMN- TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NACIONAIS, S.A, - INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO BASE, SITA NA RIBEIRA da AZENHA- FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente uma carta com a referência DDR/INF/278/99, datada de 99/04/29, da Empresa em epígrafe dando conhecimento ao Município da instalação de uma estação base, sita na Ribeira da Azenha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, uma vez que aquelas instalações são amovíveis, não se enquadrando no conceito de obra de construção civil ou trabalho que altere a topografia do local.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a referida instalação.-----

-----Saiu da sala o Senhor Presidente da Câmara, em virtude de ter participado na elaboração deste projecto como profissional liberal, anteriormente à sua eleição.-----

-----4.-REDUÇÃO DE CAUÇÃO- GARANTIA BANCARIA N.TT. 111278- URBANIZAÇÃO DAS SEISSEIRAS- S.TEOTÓNIO- CARVALHO E FIGUEIRA – URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO, LDA:- Foi presente um requerimento datado de 99/06/02, referente ao processo em epígrafe, solicitando a redução da Garantia Bancaria, em virtude de já terem sido executadas 70% das infraestruturas da referida urbanização, de acordo com informação do Departamento Técnico; por despacho de 29/07/99 do Senhor Vereador Substituto do Presidente da Câmara foi autorizada a redução do valor de 65% com a condição de, este despacho, ser ratificado pelo Executivo Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho de 29/07/99 do Senhor Vereador Substituto do Presidente da Câmara, Dr. António Afonso, autorizando a redução da caução no montante proposto.-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----  
-----Pelas treze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 4 do artigo 85º, do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----



## ÍNDICE

| CAPÍTULO |                                                           | PÁG. |
|----------|-----------------------------------------------------------|------|
| I        | - Órgãos da Autarquia.....                                | 1    |
| II       | - Finanças.....                                           | 2    |
| III      | - Administração Geral.....                                | 3    |
| IV       | - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....        | 3    |
| V        | - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....        | 5    |
| VI       | - Património Municipal.....                               | 6    |
| VII      | - Turismo.....                                            | 8    |
| VIII     | - Águas, Esgotos e Electricidade.....                     | 9    |
| IX       | - Obras Municipais.....                                   | 11   |
| X        | - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares ..... | 15   |

